

Ofício nº 022/2022

Ilma. Srª.

Fernanda Francisca Ferreira

Secretária do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás

Processo Licitatório nº 316/2021/PMCC-CPL

Assunto: Pedido de Reequilíbrio Econômico - Financeiro dos contratos Administrativos de nº 20221902

Excelentíssima Prefeita.

A empresa AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 18.998.901/0001-80, estabelecida na cidade de Canaã dos Carajás-PA, neste ato representada por seu representante legal que ao final subscreve, apresentar

PEDIDO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

do contrato em epígrafe, celebrado com este ente da administração pública municipal, com base no artigo 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993, nos demais diplomas legais atinentes a matéria, nos fatos e fundamentos que passa a expor, para ao final requerer:

1. BREVE RELATO DO CONTRATO

A empresa sagrou-se vencedora em 21 de dezembro de 2021 de alguns itens relacionados no edital de Pregão Eletrônico nº 316/2021 PMCC, o qual tem como objeto Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável do Município de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.



Pelo fato da realizada vivenciada nos dias atuais, comporta um pedido de reequilibro econômico-financeiro, tendo em vista, aumento considerável dos insumos, conforme adiante será demonstrado.

2. DO DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

É de notório conhecimento que, em razão da Rússia, segundo maior produtor de petróleo do mundo.

A Rússia é um dos grandes responsáveis pelo fornecimento de petróleo para o mundo e, principalmente, para a própria Europa. O país é o segundo maior produtor junto com a Arábia Saudita (atrás somente dos Estados Unidos), ou seja, uma interrupção na oferta pode afetar de maneira significativa os preços. Por esse motivo, os Estados Unidos e seus aliados têm evitado sansões que afetem diretamente as commodities russas, incluindo o combustível fóssil.

Para o pesquisador do Instituto de Estudos Estratégicos de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (Ineep), Rodrigo Leão, a relevância da Rússia nas exportações do petróleo e demais commodities hoje é muito maior do que nos anos de 1990. Ou seja, medidas que paralisem direta ou indiretamente as exportações do combustível podem gerar distorções de preços pelo mundo.

Por que uma guerra causa o aumento de preços?

Conflitos envolvendo nações com importância no mercado mundial de petróleo, como é o caso da Rússia e, sendo ela o alvo de grandes sanções, geram apreensão. Isso ocorre uma vez que Putin pode retalhar o Ocidente ao cortar ou diminuir a oferta do combustível.

Sendo o petróleo uma commodity, o preço está atrelado às leis globais de oferta e demanda. Dessa maneira, ações que prejudiquem a oferta enquanto existe uma forte demanda ou, até mesmo, a própria demanda cotidiana, podem fazer com que os preços aumentem.

Leão ainda aponta para os investimentos em infraestrutura



energética que a Rússia tem feito com a China nos últimos quatro anos podem ser uma opção para "escoar a produção" russa, evitando o direcionamento aos europeus, em mais uma forma de retaliar os países que sancionam a Rússia e pressionam o mercado global

Evidentemente que grande parte da população e muitos negócios jurídicos foram afetados, obrigando, inclusive, a própria equipe econômica do Governo Federal, a tentar medidas quase que impossíveis, para frear os aumentos dos combustíveis, fato que , somos uma grande cadeia econômica quase que totalmente dependente de transportes rodoviários para distribuição e logística.

Portanto tais efeitos sobre as relações jurídicas devem ser considerados, uma vez que perfeitamente enquadrados como FATO SUPERVENIENTE e de FORÇA MAIOR ou ONEROSIDADE EXCESSIVA.

"In casu" cumpre esclarecer alguns pontos temporais, tais como:

Data de apresentação da proposta: 21/12/2021

No presente caso, tais medidas impactaram diretamente no funcionamento da empresa, que atua no ramo de fornecimento de combustíveis, em especial pelas constantes alterações/elevações do custo do insumo promovidas pela Petrobras e o próprio mercado internacional de petróleo, na venda do combustível, o que desencadeou uma onerosidade excessiva no que consiste o regular fornecimento do GASOLINA COMUM para Contratante.

Tal situações em destaque, elevou todos os custos dos insumos de forma abrupta, conforme documentos e comprovações em anexo.

Portanto, não se trata de variação simples ou previsível de valor de mercado, mas de elevação extraordinária de preço

Tais fatos, impactaram diretamente na continuidade do presente contrato, causando uma ONEROSIDADE EXCESSIVA e insustentável.

Este fato impede a continuidade do contrato nos preços originariamente propostos, e tratam-se de reflexos imprevisíveis na época da



elaboração das propostas.

É completamente temerário manter a continuidade do contrato, sem que a equação econômico-financeira prevaleça, dando espaço a preços irrisórios e insuficientes a manter as despesas mínimas da empresa contratada.

Estamos diante de um necessário REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO.

3. DO DIREITO AO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO DO CONTRATO

A doutrina de Joel de Menezes Niebuhr é bastante percuciente ao analisar a revisão dos contratos administrativos, e muito tem a contribuir com o ora esposado, vejamos:

"A revisão é o instrumento para manter o equilíbrio econômicofinanceiro do contrato em face da variação de custo decorrente, em
linhas gerais, de eventos imprevisíveis ou de consequências
imprevisíveis. (...) A Administração não reúne forças para compelir
terceiros a operarem em prejuízo ou sem lucro. Então, deve-se
proceder à revisão do contrato se as condições da época da proposta
são alteradas, (...)." (In Licitação Pública e Contrato Administrativo, 2ª
ed., pg. 895)

Nesse mesmo sentido é a lição de Marçal Justen Filho:

"o rompimento do equilíbrio econômico-financeiro da contratação tanto poderá derivar de fatos imputáveis à Administração como de eventos a ela estranhos. (...) Assim, a crise econômica poderá produzir uma extraordinária elevação de preço de determinados insumos; uma greve poderá acarretar a impossibilidade de fabricação dos produtos; uma crise internacional poderá provocar elevação extraordinária dos preços dos combustíveis etc." (...)"No Brasil, o art. 65, II, 'd', da Lei nº 8.666/93, ampliou a abrangência da



teoria da imprevisão para nela fazer incluir os fatos de consequências incalculáveis, o que compreende em especial a desvalorização monetária produzida pela inflação. A inflação pode ser um fato previsível, mas autorizará a incidência da teoria da imprevisão quando os índices inflacionários não puderem ser estimados de antemão e apresentarem variação que ultrapassa os limites das previsões generalizadas". (Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 15º edição, pág. 891/892 e 894).

A ideia de equilíbrio significa que em um contrato administrativo os encargos do contratado devem equivaler ao que é pago pela Administração Pública. Por isso se fala na existência de uma equação: a equação econômico-financeira.

Trata-se de um direito com expressa previsão e proteção constitucional. Confira-se o texto do inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República:

Art. 37 A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte: (...)

XXI. ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

E para regulamentar referida tutela constitucional, a Lei de Licitações tratou de prever:



Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos: (...)

| | - por acordo das partes:

(...)

d) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

Por sua vez, o Tribunal de Contas da União - TCU, já tratou assunto, o qual admite a possibilidade de revisão contratual para readequação do equilíbrio econômico - financeiro, senão vejamos:

Equilíbrio econômico-financeiro, assegurado pela Constituição Federal, consiste na manutenção das condições de pagamento estabelecidas inicialmente no contrato, de maneira que se mantenha estável a relação entre as obrigações do contratado e a justa retribuição da Administração pelo fornecimento de bem, execução de obra ou prestação de serviço. (TCU. Licitações e Contratos. Orientações e Jurisprudência do TCU. 4º edição revista, atualizada e ampliada. p. 811.)

Não há óbice à concessão de reequilíbrio econômico-financeiro visando à revisão (ou recomposição) de preços de itens isolados, com fundamento no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei 8.666/1993, desde que estejam presentes a imprevisibilidade ou a previsibilidade de



efeitos incalculáveis e o impacto acentuado na relação contratual (teoria da imprevisão); e que haja análise demonstrativa acerca do comportamento dos demais insumos relevantes que possam impactar o valor do contrato (Acórdão TCU nº 1.604/2015 Plenário)

DO PERCENTUAL DE REEQUILÍBRIO A SER APLICADO NO CASO EM QUESTÃO

Se o objetivo principal é reequilibrar econômica e financeiramente o contrato, será necessário calcular qual o reflexo dos aumentos dos valores componentes dos custos, no preço final do serviço.

Com finalidade de demonstrar as variações ocorridas durante assinatura do contrato é a presente data, segue abaixo planilha orçamentaria fazendo o comparativo entre o preço ofertado na proposta comercial e os valores de insumos praticados no presente momento.

		EQUAÇÃO F	INANCEI	RA DO ITE	M - SILV	A & SILV	A					
ÍNDICE	ÍNDICE VALORES INICIAIS		VALOR DE COMPRA		VALOR DOS IMPOSTOS		VALOR DA MARGEM DE LUCRO		VALOR UNITARIO CONTRATADO			
CUSTO	R\$ 6,17		R\$	6,17	R\$	0,52	R\$	0,85	R\$			7,54
(ML) MARGEM DE LUCRO	13,70%	FOULATIO	VAL	DP DE	VALO	P DOS	VAL	OR DA	DIFE	RENÇA	VALOR	UNITARIO
IMPOSTOS	8.50%	EQUAÇÃO INICIAL	COMPRA		VALOR DOS IMPOSTOS		MARGEM DE LUCRO		DOS I		100000000000000000000000000000000000000	ALIZADO
		ATUALIZADA	R\$	6,77	R\$	0,52	R\$	0,85	R\$	0,05	R\$	8,19

Além da planilha acima mencionada, segue em anexo, notas fiscais de compra, pesquisa de preços da ANP regional e Estadual e demais documentos necessários para análise do presente caso.

Portanto, diante da evidência de desequilíbrio na equação entre despesas e receitas, outra não pode ser a conduta da Contratante se não a de revisar o contrato, a fim de que a Requerente tenha condições de dar continuidade ao fornecimento com base nos princípios do equilíbrio econômico-financeiro, da boa-fé e segurança jurídica.



Diante desta evidente majoração de custos é imprescindível reequilibrar econômica-financeiramente a relação contratual.

Tendo argumentado o Direito, passa a fazer o pedido.

5. DOS REQUERIMENTOS E PEDIDOS.

ISSO POSTO, requer-se:

A revisão do contrato para que seja implementado o reequilíbrio econômico financeiro, conforme planilha e provas em anexo;

Caso assim não entenda, requer a liberação do compromisso, liberando a empresa do fornecimento do item, sem a aplicação de qualquer penalidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Canaã dos Carajás - PA, 22 de Março de 2022.

LTDA:18998901000180

AUTO POSTO SILVA & SILVA Assinado de forma digital por AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA:18998901000180 Dados: 2022.03.22 15:48.35 -03'00'

AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA CNPJ.18.998.901/0001-80





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA

CNPJ: 18.998.901/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- 2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:11:52 do dia 16/03/2022 <hora e data de Brasília>. Válida até 12/09/2022.

Código de controle da certidão: 9EC4.E7C9.B7B2.70D1 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA

Nome: AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA

Inscrição Estadual: 15.425.663-3

CNPJ: 18.998.901/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, incritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:30:02 do dia 21/03/2022

Válida até: 17/09/2022

Número da Certidão: 702022080279113-7

Código de Controle de Autenticidade: 8CDC98E0.8D8351B1.0617F84F.FDD0284A

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense. SERVICO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA

Nome: AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA

Inscrição Estadual: 15.425.663-3

CNPJ: 18.998.901/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que NÃO CONSTAM, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, incritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Emitida às: 16:30:02 do dia 21/03/2022

Válida até: 17/09/2022

Número da Certidão: 702022080279114-5

Código de Controle de Autenticidade: B1C90A9A.A0501E29.F172829F.B4E40F2C

Observação:

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9° da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.
- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico www.sefa.pa.gov.br.

Válida em todo território paraense.

SERVICO GRATUITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS COOTEM

RUA TANCREDO NEVES, SN - CENTRO - CANAA DOS CARAJAS CNPJ: 01.613.321/0001-24

CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITOS MUNICIPAL

Código de Cadastro

000014878

Contribuinte

AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA

Logradouro

. WEYNE CAVALCANTE

Bairro

JARDIM DAS PALMEIRAS

Cidade

CANAĂ DOS CARAJÁS

CPF/CNPJ

18.998.901/0001-80

Número

Complemento

S/N

CEP

68537000

UF

PA

CERTIFICAMOS que, após a realização das devidas verificações procedidas nos assentamentos e arquivos existentes nesta Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA. E na forma do disposto nos Artigos 313, 314, 315 e 316 da Lei nº 890 de 20 de dezembro de 2019, que não constam pendências em seu nome junto à FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL e a inscrições em DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL, ressalvado o direito de cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas. E, para que produza efeitos legais, passamos a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS para efeitos de prova junto às Empresas Privadas e às Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como, suas Autarquias.

Emitida às 16:25:13 do dia 21/03/2022

Válida até 20/04/2022

Código de Controle da Certidão/Número 8B4E5D4587E36FFA

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PATRICIA





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 18.998.901/0001-80 Certidão nº: 9122790/2022

Expedição: 21/03/2022, às 16:33:48

Validade: 17/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.998.901/0001-80, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

18.998.901/0001-80

Razão Social:

AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA EPP

Endereço:

AV WEYNE CAVALCANTE / JARDIM DAS PALMEIRA / CANAA DOS CARAJAS

/ PA / 68537-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 17/03/2022 a 15/04/2022

Certificação Número: 2022031702302182899957

Informação obtida em 21/03/2022 16:35:33

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

1 of 1









Você está em »

Síntese dos Preços Praticados - MARABA/JARDIM BELO HORIZONTE

Resumo I - GASOLINA COMUNICAÇÃO DE POSTOS PESQUISADOS

Período : De 10/04/2022		bairro	bandeira	preço venda	data coleta
Posto Avenida 2000 Eireli - Epp	Avenida Dois Mil, Sn Quadra83 Lo 38	te Jardim Belo Horizonte	SABBÁ	7,370	13/04/2022

		Exportar		
PREÇO VENDA				
MÉDIA	7,370			Advance scales caused and a second scale of the second scale of th
DESVIO PADRÃO	0,000			dati mesa waren oar eliza
VALOR MÍNIMO	7,370			Consistent of the control of the con
VALOR MÁXIMO	7,370			desi sassi s
Data de Emissão : 20/04	/2022			in deduction agent when we see

Site melhor visualizado com o Microsoft Internet Explorer

Em caso de dúvidas na utilização do sistema, entre em contato com o

Centro de Relações com o Consumidor da ANP - Telefone 0800 - 970 0267

É autorizada a reprodução total ou parcial dos dados publicados nesta página, mediante menção obrigatória da fonte (endereço eletrônico e data de acesso) de forma clara e visível.

ANP - Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

Clique aqui para acessar a série histórica do Levantamento de Preços

	S DE PETRÓLEO SABBÁ	S.A. OS PRODU	TOS CON	STANT	ES DA	NOTA P	ISCAL AO LA	00 als	9 .	ola s h	bocho			Nr-e	1
DATA DE B	PSARMENTO 2011	1004194						LTDA EPP	0 1	11 224	000	14	No.	99912967 Série 1	6
07.01	. 1011					V 1 111	7		22	THOLE DO PISCO	112				
erandensky kartinaria varantaria kartinaria varantaria kartinaria.	NOVA MARA 6850	ADA DE FERRO (MARABA MBA / PA 1-635 0300 789 82 82	CARAJÁS	KM 78	8 S/N	DANFE Documento Assiller de None Fracial Saintinios. 0 - Entrada 1 - Saida AF 000128878									
NA TUREZA DI							Folha 1/1		1	1522 010	4 1692 1500		1296 7511 120 E MOTORIZAÇÃO		
Venda de	combustivel ou lubrifi	cante adquiride	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF			CNPJ			СНА	VE DE ACESSO PI	ONSULTA DE		32553 04.01	.2022 00:	40:29
151265712	RIO/REMETENTE	1	-	-	-	04.1	9.215/0036	-11	1182	201041602180	924114400	1000120675	112093337		
NOMERAZÃO		A FPP								CNPJ 18.998.901/	0001-80		04,01,20		
COSRECIO	E CAVALCANTE, SN							JARDIM DAS P	ALME			68537-00	DATA DE SA 0 04.01.20	IDA/BYTEA	DEL
CANAA D	OS CARAJAS				99152	4× 23254		PA PA		жүйд аятылды <u>.</u> 4256633			00:39:50	12. O	923
FATURA													altitude of the second	S FIS	R
CENTO E	SESSENTA E SEIS	S MIL DUZEN	ITOS E	OITO	REAL	SET	RINTA EC	INCO CENTA	/OS				1	PAT	RICIA
CÁLCULO	OO IMPOSTO													-	ibrica
BASE CÁLCUI		VALOR DO ICH	is		0.00		CÁLCULO ICM	5 ST 0.£		ALOR DO ICMS ST		D.DO VALO	TOTAL PRODU		208,35
VALOR DO FR	The second secon	LOR DO SEGURO	0,0		SCONTO	Sandy Company	0,00	OUTRAS DESPESA	-	0.00 VALOR	DO IPI	0,00	VALOR TOTAL	DA NF	208,35
	TADORYOLUMES TRAN	ISPORTADOS				TECH	TE POR CONTA								
RAZÃO SOCIA		ea					ESTRATÁRO	, Com	30 ANT				NPJ		
EVERBÇO	#ERCIO DE COMBUSTIV	DO LTUA					INICIPIO			1 QQ4754	-	INSCRIÇÃO EST	7.738.907/02 FADUAL	er cara	7
QUANTIDADE	ONEROS 129	MON.	服品用	CA .		-	MENAÇÃO	ARAJAS PESO S	APS	Pi		155634500 PEG LIQUID		22 422	102 1/2
DADOS DO	S PRODUTOS/SERVIÇOS	5								23.4	86,837 KG	L		23.486,	537 KG
CÓD.PROD	DESC.DO PRODUTO	SERVIÇO	NCM/SH	CST	CPOP	UN	QTDE	YL UNIT.		VL TOTAL	SIC. FORMS	VLIONS	乳網	ALICMS	MIR
	GASOLINA TIPO G GRANIEL Hermidiste: \$862/2822 / Dens:	0.72660 / Aspesso	27101259 Car LLFA		5655 586 00	N/Terre	10.000,000 Alcent 27%, //	6,170190000 6,4240300 (2023)		61.701.90 2000. DE ETANDA	0.00 QABQLANA 3	0.00 1 value PIG \$3.1	0.00 Valor COFWS:	0.00	0,00
24144801 Nr Boletim Co	OLEO DIESEL 8 810*	0.82790 (Aspecto	27101921 Cor: LL/A		5655 500 AM	L ARELD /T	10.000,000 eor de Álcoel:N	5,135700000 /Tenr ABHC:NA COA	0 ADIÇĂ	51.357,00 DDE 10% DE 810	0,00 ONU 1202 ÓL	0,00 O DIESEL 3 III	0,00	0,00	0,00
24314801 Nr Bolstim Co	OLEO DIESEL 8 S500° formidade:0081/2022 /Dens:		27101921	060	5655		5.000,000 Feor de Álcool:ñ	5,127400000 A /Teor AEHG:NA CO	0	25.637,00 40 DE 10% DE B10	0,00	0,00	6,96	0,98	0,00
27007801	ETAPACE HEDRATADAS COMU	M CRANEL	22071090	hinh	3888		5.000.000	5 502450000	de	87.518.45	6.86	8,88	3,33	0,00	0,00
Nr Boletim Col /S1083V:5,13	of ormidade:0002/2022 /Dens. 57 /BIOBEA:5,1274 /ALCC:5	0.80783 /Aspecto 5025 SUB-TOTAL	Cor: L11 A BA NÃO INC	DENCA	500 INC	0L0FI/Te	or de Álcool:NA /Valor PIS:99,0	Teor AEHC:93,69 CF 7 / Valor COFINS:455,	90 1176 50	SOLUÇÃO DE ETA	NOL (SOLUÇA	OBE ALCOOL ET	HICO) S II GASC	6 8 7 6 2	1 1
CÁLCULO	DO ISSON			No god i frances navestike god i lutani instalike god i frances navestike god i kolonistike navestike god i ko				Action and the second s		en e			epticipaciones de professiones de priminantes estra professiones estra professiones estra professiones de prof	Me to finance magnet the goal forms may and the facilities semant the goal further property.	dig selection and depth of formers and applications and application and application in and application and app
MSC. MUMCI	PAL .	VALOR SERVI	ÇOS				BASE	CALCULO ISS			OJAV DO.O	R DO ISS			0,00
DADOS AD	ICIONAIS											à Mà Mhòò			
Informação 62587 / 6 Day telmaco /BC.ICMS I Informação MENCICHAIX DECRETO N' 3475,1202, ESTIVADOS Horario de Disetament :12 TRANSI 004949033 D5.03.2021	scorting that es de Fisco: Lacre(s 625588 / 625589 / 62 9 de Capitule V de Cl 02:62.898,00 / ICMS D. cs de Contribuiste: : 03:67, DE 03/07/199 , 1170 - DECLARC CUE « PARA SUPORTAR OS RI e Atendimento Segund be ao Teahappettador ; PORTE :1011639136 QT 4 GRUPO DE EMBALAGEM 2 / Place Veiculot g , 94 Impostos Municip	5590 Envelope envêmio 1000 1 E:17.611,44 / RECEBIMENTO IN 1.10 PREZADO CI CS PRODUTOS PE SCOS DAS OPENI a a Sábado :-(pelo Destinacio DE L'ACRES: 12 II Anexo bole DM7542 Pieca ((s): 234 110/07, 1 2414480 PLICA RI CALL MENTE: 1 ERIOSOS AÇÕES DE C 7H AS NUM.FRE etim con:	63307 Product 1 52.3 ECONHE TO APL P/MAIO ESTÃO TRANS 17H DO aca Ca GUES : f. por	/ 2346 812214 42,76 CIMENT ICÁVEL R COMC ADEQO PORTE C.FORN TYPELIA 000104 Ł. ANP	33308 / 13801 / 8.898, ro DE E . OU AC DDIDADE HADAMEN E QUE HECIMEN R: QUACT 11941 F : 197/9	23463312 / BE.JCMS OR: 27 24314801 MTREGA EM 3 ORDADO. SOI FAÇA SEU E TE CLASSIE! ATENDEM AS TO: 803811 562 VIA TRA ATURAMENTO 9. Fatura:	23463313 ICMS 62.898, DD /100% 1 26.329, 66 4.4* 1 26.329, 66 4.4* 1 CAMPLES LACRADOS LICITE FIRPOS DE FEDIDO C/24HS DE 1 EMBALADOS, IDM EXTERDITAS DA 6 MISPORTE : RODOV 1 : 0933019958 WI 129675/01 RS 16	a ser 76,04 6,000 F ACTE ENTIFI EGGLA agavel ARIO MM DOC 56208,	repassado 17.611,44 4 LACRES MED COM CCEDÊNCIA. CCADOS, E MENTAÇÃO. L POB CODIGO LUMENTO:	merengeneinstylenskrinde politien trestlik gebilmt verstingen hen kepel trestingsde pleten tresti				en e

SOURCE CAPALCANTE, BN Q01 L 0 1 02	
PETROLEO SABBA S.A. Cotto A MARGE Control Cotto Cotto	
### DOLLAR STRUCTURE OF THE PROPERTY OF THE PR	
### DOUBLE CANALAS AND THE STATE DOUBLE CONTINUED ON THE STATE DOUBLE CANALAS AND THE STA	
SOURCE S	B
MARADA. PA 6850-1355 8 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1 1	
Section 1-35	鬱
TEL-0300 799 S.2.6.7 Face Section Sectio	
INCLUED DO INSPIRED	翳
TRANSPORTABLE TRANSPORTABL	
15.126712	87:7
AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA EPP SAMPO GOTTO DI MENTEL II LTDA EPP SAMPO GOTTO DI MENTEL II LTDA EPP SAMPO GOTTO DI MENTEL II LTDA EPP SAMPO GOTTO DI SAM	
ANTO POSTO PIMENTEL BLITDA EPP SAMPO COSTRETO JANDINO DAS PRALMERIAS OU AL 2022 SANTE CANADA DOS CARAJAS PA 1949 1523254 PA 1949 1523254 PA 1949 1523254 PA 1949 1952354 PA 1949 1952354	
MARCHET AND CAPALCANTE SH QOIL 0 1 02 TELEFONETAX	DE
TRESPONDENTS TELEFONNETAL UF	
DUZENTO S ENOVENTA E OITO MILE SESSENTA REAIS CALCULO DO IMPOSTO BIBE CALCULO DO IMPOSTO O, O VALORI DO SEGUIDO O, O VALORI DO SEGUIDO O, O O O VALORI DO SEGUIDO O, O O O VALORI DO SEGUIDO O, O O O O O O O O O O O O O O O O O	101-
DUZENTOS ENOVENTA E OITO MIL E SESSENTA REAIS CALCULO DO IMPOSTO BASE CALCULO DO IMPOSTO O, 00 VALOR TOTAL PROGUETOS O, 00 VALOR TOTAL DA PE 298.06 TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS INVESTOR DA POSTOR DE PROPERTO DE PROVENCES OLIMATIDAD INVESTOR DA POSTOR DE PROPERTO DE PROVENCES OLIMATIDAD INVESTOR DA POSTOR DE PROPERTO DE PROVINCIOS OLIMATIDAD INVESTOR DA POSTOR DE PROPERTO DE PROVINCIOS OLIMATIDAD OLIMATIDAD DE PROPERTO DE PROPERTO DE PROVINCIOS OLIMATIDAD DE PROPERTO	A
ALCULO DO IMPOSTO BASE CALCULO DO IMPOSTO J. O. VALOR DO SEGURO J. O. VALOR TOTAL PROGRATOR VALOR TOTAL DA NE Z88.081 TRANSPORTADOR VOLUMES TRANSPORTADOS RAZA SOCIAL J. CETTALIANO RESIDENCIA J. CE	0
CALCULO DO IMPOSTO SINSE CALCULO DO IMPOSTO JUNIO VALOR RO BEGURO JUNIO PRETE JUNIO VALOR RO BEGURO JUNIO PRETE JUNIO VALOR RO BEGURO JUNIO PRETE JUNIO PRETE JUNIO PRETE JUNIO PRACA JUNIO CREJ JUNIO PRACA JUNIO CREJ JU	THOI
### CALCULO DOI SE ### OLD OF PRETE D. O. O. O. DESCONTO D. O. D.	Rubrica
VALOR DO PRETE VALOR DO SEGUIRO DESCONTO Q. (0.0 VALOR DO SEGUIRO DESCONTO Q. (0.0 VALOR DO SEGUIRO VALOR DO	
VALOR DO PRETE QUO VALOR DO SEQUIRO DESCONTO QUE Q	60,00
TRANSPORTADORY OLUMES TRANSPORTADOS IRLTE FOR CONTA	1
PRICE PROCESSITE PRICE P	10,00
A COSTO PMENTEL ILLIDA NUMERICO CANADA DOS CARRAJAS DIAMERICO CANADA DOS CARRAJAS DA 18.998,901.0001-80 SALEATORIO CANADA DOS CARRAJAS PAR 18.42568203	
### APPLIED OF PROPUTOS SERVIÇOS COLORIDO DE DESCRIPTO SERVIÇOS DE COLORIDO DE VILIANT. VILTOTAL BELICAS VILIAS V	1
AVE WEYNE CAY ALCANTE STN CARAS DOS CARALAS PA 18426822 OLIANTIBADE SPECIE MARCA NUMERICAO PESO BRUTO 34.841,830 MG 34.841,830 MG S4.841,830 MG S	-
34.841.830 MG 38.841.830 MG 38	
CADDOS DOS PRODUTOS SERVIÇOS NOMISH CST CPOP UN QTDE VL UNIT. VL TOTAL BL ICMS VLICAIS VL IPM ALICAIS 282 48865 CARROLLEA TRUG GRANNEL 27 (5) 256 9 0.00 27 (5) 256 9 0.00	30 KG
### ABST CARCULPA PEON CHIMMEN 27 (5) (25 (5) 1.00	-
## SIMPLE CONTINUES OF STATE OF THE STATE OF	ALIPI
4144801 OLEO DISSO, 9 540° 27101921 ORD 5565 L 20 000.000 9.4288000000 128 536.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00 0.00	0.00
### DATE OF THE PROPERTY OF STATE OF THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF STATE OF THE PROPERTY OF THE PROPERT	_
CÂLCULO DO ISSQN NOC. MUNICIPAL VALOR SERVICOS BASE CALCULO ISS VALOR DE SVIVO DO ISS VALOR DE DISS VALOR DE	0.00
CÂLCULO DO ISSQN NOC. MUNICIPAL VALOR SERVICOS BASE CALCULO ISS VALOR DE SVIVO DO ISS VALOR DE DISS VALOR DE	0.00
REC. MUNICIPAL VALOR SERVICOS BASE CÁLCULO ISS VALOR DO ISS	
REC. MUNICIPAL VALOR SERVICOS BASE CÁLCULO ISS VALOR DO ISS	- 1
RIEC MUNICIPAL VALOR SERVIÇOS BASE CÁLCULO ISS VALOR DO ISS	-
REC. MUNICIPAL VALOR SERVICOS BASE CÁLCULO ISS VALOR DO ISS	
REC. MUNICIPAL VALOR SERVICOS BASE CÁLCULO ISS VALOR DO ISS	1
RIEC MUNICIPAL VALOR SERVIÇOS BASE CÁLCULO ISS VALOR DO ISS	
REC. MUNICIPAL VALOR SERVICOS BASE CÁLCULO ISS VALOR DO ISS	
REC. MUNICIPAL VALOR SERVICOS BASE CÁLCULO ISS VALOR DO ISS	- 1
REC. MUNICIPAL VALOR SERVICOS BASE CÁLCULO ISS VALOR DO ISS	
REC. MUNICIPAL VALOR SERVICOS BASE CÁLCULO ISS VALOR DO ISS	1
REC. MUNICIPAL VALOR SERVICOS BASE CÁLCULO ISS VALOR DO ISS	1
REC. MUNICIPAL VALOR SERVICOS BASE CÁLCULO ISS VALOR DO ISS	1
REC. MUNICIPAL VALOR SERVICOS BASE CÁLCULO ISS VALOR DO ISS	
	0,00
DADOS ADICIONAIS	
NFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Informações do Fisco: Lacre(s): 670121 / 670122 / 670123 / 670130 / 670131 / 670132 / 670133 / 670134 /	1
570135 / 670124 / 670125 / 670126 / 670126 / 670137 / 870138 / 870127 / 870128 / 670127 Envelope(s): 23463307	1
23463310 / 23463313 / 23463308 / 23463314 / 23463309 10MS a ser repassado nos termos do Capitulo V do	1
Convênio ICMS 119/07. Produto:22149801 /BC_JCMS OR:125.796,00 /JCMS OR:35.222,8S /BC_JCMS DE:125.796,00 /JCMS Ex85.222,8E / Z4144881 101,196,00 17,203,32 24314801 25.452,00 4.228,84 Informações do Contributate:	-
RECEBIMENTO INPLICA RECONHECIMENTO DE ENTREGA EM TANQUES LACRADOS, COM LACRES MENCIONADOS, E	
MANTIDADE/QUALIDADE COMF REGULAMENTO APLICAVEL OU ACORDADO. "SOLICITE FISPUS DE ACORDO COM DECRETO Nº 2657,	-
S D3/D7/1998." PRIZAZO CLIZNIE: P/MAROR COMODIDADE, FAÇA SEU PEDIDO C/24MS DE ANTECEDÊNCIA. 3475,12D2 - DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS	
MANA SUPORTAR OS RISTOS DAS OFERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO, HOPARÍO de	a de la companya de l
Mendimento Seguran a Sebado :-C 7H AS 17H DOC.FORMECIMENTO : 8D33447639 / Erete Pagavel Diretamente ao	1
Pransportador pelo Cestinatário, Placa Carretas: 8WR2E51 VIA TRANSPORTE :RODOVIÁRIO FOB CCDIGO :12 TRANSPORTE	100
E 1012114312 OTDE LACRES: 18 MCM. FREQUES :0001041941 FATCHANDEN : 0933870561 MCM protimento : 0030568921 GRUPO ME EMBALAGEM II Atexo boletim conf. port. ANP 197/99. Fatura: 137536/01 RS 298060,00 22.04.2022 / Placa	1
Peicule: RWR2E51 Placa Cavalo: QEG6A28 PA Impostes Federais: RS 706,86 Impostes Extaduais: R\$ 56.753,04	3
Impostos Municipala: RS 0,00	
	1
	1
1	





Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor e Mercado Municipal – Novo Paraiso. CEP 68.537-000 – Canaã dos Carajás – Pará

Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

O Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável de Canaã dos Carajás, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 27158972/0001-65, com sede na Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor – Parque dos Imigrantes – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537- 000, representado neste ato pela Sr.ª Fernanda Francisco Ferreira, Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, nomeada pela portaria 007/2021-GP, vem respeitosamente encaminhar esta solicitação de analise para aditivo contratual juntamente com a solicitação da Contratada.

Objeto:

O contrato em que se solicita o aditivo é o de nº 20221902, decorrente do processo licitatório 316/2021PMCC-CPL, que tem como Contratada a Empresa **AUTO POSTO SILVA & SILVA** escrita no **CNPJ (MF): 18.998.901/0001-80** cujo objetivo é:

"aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

DOS FATOS

A Empresa Contratada alega que os preços a serem ajustados no termo contratual, oriundos de ata de registro de preços, sofreram reajustes em decorrência do aumento estipulado pela Petrobras, e apresenta como fundamento do seu pedido notas fiscais de compras de seus produtos seus fornecedores, que demostrariam o percentual de reajuste, além de que demonstra como ficarão os preços unitários do contrato caso seja aplicado o percentual de reajuste.

JUSTIFICATIVA

O referido termo aditivo, mediante análise e aprovação prévia da PGM (Procuradoria Geral do Município) e CGIM (Controladoria Geral do Município), se justificaria pela necessidade de se manter a execução do objeto de contrato, em razão de que os itens entregues pela contratada são essências para manutenção e continuidade dos serviços prestados a população, contribuindo fielmente para o cumprimento dos objetivos finalísticos deste Órgão Público, e com as metas estipuladas, uma vez que a contratada executa, até o presente, satisfatoriamente as cláusulas contratuais, inclusive quanto ao prazo de entrega e o reajuste, em tese, solicitado estaria dentro realidade mercadológica, mantendo do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE **DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**



Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor e Mercado Municipal – Novo Paraiso. CEP 68.537-000 – Canaã dos Carajás - Pará

Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã

DA DESPESA

A despesa com o fornecimento dos serviços de que trata o objeto se dará através da dotação orçamentaria exercício de 2022.

PROJETO / ATIVIDADE: 23 122 1330 2.206 – Manter o Programa Turismo em Foco, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 17080000, com o valor total a ser acrescido de R\$ 6.896,50 (seis mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos), ficando o valor total de R\$ 86.895,90 (oitenta e seis mil oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavo).

N°	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARI O ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	R\$7,54	R\$0,65	R\$ 8,19	10.610	R\$ 6.896,50	R\$ 86.895,90

PROJETO / ATIVIDADE: 23 662 1328 2.218 — Manter o Programa InNova Canaã Polo Industrial e de serviços, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 17080000, com o valor total a ser acrescido de R\$ 3,448,25 (três mil quatrocentos e quarenta oito reis vinte cinco centavos) ficando o valor total de R\$ 43,447,95 (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

N°	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARI O ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	R\$7,54	R\$0,65	R\$ 8,19	5.305	R\$ 3.448,25	R\$ 43.447,95

PROJETO / ATIVIDADE: 23 662 1328 2.218 – Manter o Programa InNova Canaã Polo Industrial e de serviços, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 17080000, com o valor total a ser acrescido de **R\$ 5,057,00 (cinco mil e cinquenta e sete reis)** ficando o valor total de R**\$ 63,718,20** (sessenta e três mil setecentos e dezoito reais e vinte centavos).

N°	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARI O ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	R\$7,54	R\$0,65	R\$ 8,19	7.780	R\$ 5.057,00	R\$ 63.718,20

PROJETO / ATIVIDADE: 23 334 1326 2.212 – Manter o Programa Geração de Emprego e Renda, Classificação Econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, fonte de recurso 17080000, com o valor total a ser acrescido de **R\$ 3.448,25 (três mil quatrocentos e quarenta oito reis vinte cinco centavos)** ficando o valor total de **R\$ 43.447,95** (quarenta e três mil quatrocentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos).

N°	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARI O ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	R\$7,54	R\$0,65	R\$ 8,19	5.305	R\$ 3.448,25	R\$ 43.447,95





Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor e Mercado Municipal – Novo Paraiso. CEP 68.537-000 – Canaã dos Carajás - Pará

Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã

DO AMPARO LEGAL



O seguinte termo aditivo de reajuste de preços será amparado legalmente pelo artigo 65, inciso II, alínea D lei 8.666/93 que diz:

"Art.: 65 Os Contratos regidos por esta lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:"

II. Por acordo entre as partes

"(D) para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contratado e a retribuição da administração para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual."

DO PEDIDO

Devendo a Comissão Permanente de Licitação encaminhar esta solicitação à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e sendo deferido por esta, encaminhar ao Controle Interno para igual feito. Após este, retornar os autos ao Gabinete para assinatura final do termo do aditivo, recolhimento de assinaturas e sua publicação na Imprensa Oficial onde o termo original fora publicado.

N°	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR UNITARIO	VALOR REAJUSTADO	VALOR UNITARI O ATUAL	Unidade (litro)	VALOR REAJUSTADO	VALOR REAJUSTADO TOTAL R\$
01	GASOLINA COMUM	R\$ 7,54	R\$ 0,65	R\$ 8,19	29.000	R\$ 18.850,00	R\$ 237.510,00

Fernanda Francisco Ferreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Portaria 007/2021 GP





Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor e Mercado Municipal – Novo Paraiso. CEP 68.537-000 – Canaã dos Carajás - Pará

DESPACHO

Ao setor competente para providenciar pesquisa e prévia manifestação sobre a existência de recurso orçamentário para cobertura das despesas com vista ao aditivo de quantidade ao contrato nº 20221902, que tem como objetivo a aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável.

Fernanda Francisco Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
Portaria 007/2021 GP

PATRICI/

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 11355

Governo Municipal de Canaã dos Carajás

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável Modalidade : global

Exercício de 2022

Data: 05/05/2022 Página : 0001

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÂRIA

Unidade orçamentária...... 20 26. Sec. Mun. de Desenvolvimento Econó Func.programática 23 122 1330 2.206 Manter o Programa Turismo em Foco Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Material de consumo Fonte de recurso...... 17080000 Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$6.896,50

HISTÓRICO: A aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de

Desenvolvimento Sustentável

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 6.896.50

Quantidade Unid. Especificação da despesa Valor unitário valor total (RS) Item

Canaã dos Carajás, 05 de Maio de 2022.

Moizes de Oliveira Gestor de Setor-SEPLAN Portaria nº 473/2019-GP

PATRICIA Rubrica

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 113659

Governo Municipal de Canaã dos Carajás Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável Exercício de 2022 Modalida

Modalidade : global

Data: 05/05/2022 Página : 0001

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 20 26. Func.programática 23 334 1326 2.212

Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico Manter o Programa Geração de Emprego e

Renda

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Fonte de recurso...... 17080000

Material de consumo Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

valor do Pré-empenho: R\$3.448,25

HISTÓRICO: A aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de

Desenvolvimento Sustentável

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 3.448,25

Quantidade Unid. Especificação da despesa Item

Valor total (R\$) Valor unitário

Canaã dos Carajás, 05 de Maio

de 2022.

Gestor de Setor-SEPLAN Portaria nº 473/2019-GP

PATRICIA Rubrica

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 113603

Governo Municipal de Canaã dos Carajás Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável Exercício de 2022 Modalida

Modalidade : global

Data: 05/05/2022 Página : 0001

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 20 26. Func.programática 23 662 1328 2.218

Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico Manter o Programa InNova Canaã-Polo

Indurtrial e de Serviços

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Fonte de recurso...... 17080000

Material de consumo Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$5.057,00

HISTÓRICO: A aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de

Desenvolvimento Sustentável

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 5.057,00

Quantidade Unid. Especificação da despesa Item

Valor unitário Valor total (R\$)

Canaã dos Carajás, 05 de Maio

de 2022.

Moizes de Oliveira Gestor de Setor-SEPLAN Portaria nº 473/2019-GP

NOTA DE PRÉ-EMPENHOS 113587

Governo Municipal de Canaã dos Carajás

Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável

Modalidade : global Exercício de 2022

Data: 05/05/2022 Página : 0001

INTERESSADO

Credor.... PROCESSO LICITATÓRIO Endereço.. Canaã dos Carajás-PA

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade orçamentária..... 20 26. Func.programática 23 662 1328 2.218

Sec. Mun. de Desenvolvimento Econômico Manter o Programa InNova Canaã-Polo

Indurtrial e de Servicos

Categoria econômica.... 3.3.90.30.00 Fonte de recurso...... 17080000

Material de consumo Trans da União de Recursos Minerais

Origem dos recursos.... Despesa fixada

Processo de compra.... não aplicável

VALOR BLOQUEADO PARA DOTAÇÃO

Valor do Pré-empenho: R\$3.448,25

HISTÓRICO: A aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de

Desenvolvimento Sustentável

TOTAL GERAL DE PRÉ-EMPENHO: R\$ 3.448.25

Quantidade Unid. Especificação da despesa Valor unitário Valor total (RS) Item

> Canaã dos Carajás, 05 de Maio de 2022.

> > Moizes de Oliveira Gestor de Seter-SEPLAN Portaria nº 473/2019-GP





Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor e Mercado Municipal – Novo Paraiso. CEP 68.537-000 – Canaã dos Carajás Pará

PATRICIA

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Declaro para os devidos fins, que o Aditivo de valor sobre o contrato Nº 20221902 que tem como objetivo a aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, solicitado à Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, não comprometerá o Orçamento de 2022, conforme estabelece o inciso I do artigo 16 da Lei complementar federal N.º 101, de 04 de março de 2000, estando de acordo com o inciso II, do mesmo artigo.

Existe também adequação orçamentária e financeira com LOA (Lei Orçamentária Anual) tendo, ainda, compatibilidade com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias).

Fernanda Francisco Ferreira Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico Portaria 007/2021 GP





Cuidando das pessoas. Construindo o amanhã

Rua Presidente Médici, 2º Piso da Feira do Produtor e Mercado Municipal – Novo Paraiso. CEP 68.537-000 – Canaã dos Carajás - Pará



TERMO DE AUTORIZAÇÃO

Em uso das atribuições com a Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás/PA, na qualidade de Prefeita Municipal, autorizo a Comissão Permanente de Licitação/CPL proceder análise e emissão de parecer do Termo de aditivo de reajuste de preço ao contrato nº 20221902, que tem como objetivo a aquisição de Combustíveis, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando abastecimento dos veículos próprios e a serviço do Fundo Municipal de Desenvolvimento Sustentável, a ser regido pela Lei N.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993. Devendo a Comissão Permanente de Licitação encaminhar esta solicitação à Assessoria Jurídica para emissão de parecer e sendo deferido por esta, encaminhar ao Controle Interno para igual feito. Após este, retornar os autos ao Gabinete para assinatura final do termo do aditivo, recolhimento de assinaturas e sua publicação na Imprensa Oficial onde o termo original fora publicada.

Josemira Raimunda Diniz Gadelha

Prefeita Municipal





Estado do Pará Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

MINUTA PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20221902

O FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, neste ato denominado CONTRATANTE, com sede na Rua Presidente Medici, 2º piso da Feira do Produtor, Parque dos Imigrantes, inscrito no CNPJ: 27.158.972/0001-65, representado pela Sr.ª FERNANDA FRANCISCO FERREIRA, Secretária municipal, portador do CPF nº 013.257.152-80, residente na tv. Cirio de Nazare, e de outro lado a firma AUTO POSTO SILVA & SILVA LTDA., inscrita no CNPJ (MF) sob o nº CNPJ 18.998.901/0001-80, estabelecida à AV WEYNE CAVALCANTE, S/N, QUADRA01 LOTE 01 E 02, J. DAS PALMEIRA, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) FABIENE MARIA DA SILVA, residente na Av. dos pioneiros, Centro, Canaã dos Carajás-PA, CEP 68537-000, portador do(a) CPF 866.176.132-87, tem entre si justo e avençado, e celebram o presente Instrumento, do qual são partes integrantes o Edital do Processo nº 316/2021/PMCC-SRP e a proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se CONTRATANTE e CONTRATADA às normas disciplinares da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, mediante as cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual no valor

ITEM DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES

UNIDADE

QUANTIDADE VALOR ANTERIOR VALOR ATUALIZADO

VALOR TOTAL

030761 GASOLÍNA COMUM

LITRO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2022----

FONTE: .

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, --- de ----- de 2022



Estado do Pará Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL CNPJ(MF) 27.158.972/0001-65 CONTRATANTE

AUTO POSTO PIMENTEL II LTDA CNPJ 18.998.901/0001-80 CONTRATADO(A)

Testemunhas:	
1	2.



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EQUIPE DE PREGÃO



ATA DE REUNIÃO PARA NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 316/2021/PMCC-CPL; PREGÃO ELETRONICO Nº. 145/2021/SRP

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Combustíveis e Lubrificantes automotivos, para fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o abastecimento dos veículos próprios e a serviço da Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural e Fundo Municipal de Desenvolvimento Econômico de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

ATA DE REVISÃO DOS PREÇOS CONTRATUAIS.

Ás 10h:00min (dez) horas do dia 31 (trinta e um) de março de 2022, reuniram-se na sala de reunião da Equipe de Pregão na Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Tancredo Neves, n. 100, Centro, o Pregoeiro, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através do decreto nº 1261/2021, bem como a equipe de apoio, formada pelo senhor Patrícia dos Santos Branco e Fabiana de Sousa Silva, Marcela Pereira Guedes de Assumpção bem como a empresa AUTO POSTO SILVA & SILVA inscrita no CNPJ: 18.998.901/00001-80 beneficiaria da ata de registro de precos nº 20211201 cujo órgão gerenciador é a prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, estado do Pará, de início o pregoeiro esclareceu que foi recebido o pedido de reequilíbrio contratual da empresa, em relação aos contratos nº 20211516, nº20218005, nº20221900, nº20221902 e nº20221843, contudo, a administração entende que o valor pedido é economicamente inviável e com vistas a encontrar melhor oferta, convoçou a empresa para negociação, por sua vez a empresa se manifestou informando que o preço de R\$ 7,94 (sete reais e noventa e quatro centavos) pedido é o praticado no mercado e a legislação e contrato permite para reajuste, ato continuo, o pregoeiro afirmou que entendia as argumentações apresentadas mas que, independentemente do direito adquirido, solicita a empresa que proponha valor mais econômico, pois a margem de lucro que a própria empresa menciona no pedido é excessiva e, assim, há possibilidades de oferta de melhor preço a administração, diferentemente do pedido no reajuste, neste momento a empresa propôs o valor de R\$ 7,90 (sete reais e noventa centavos), entretanto o pregoeiro fez contraproposta apontando o valor de R\$ 7,75 (sete reais e setenta e cinco centavos), valor este recusado pela empresa, informando que sequer cobriria os custos da operação de venda dos produtos, ato continuo, as partes chegaram ao consenso e estipularam o valor de R\$ 7,80 (sete reais e oitenta centavos) a ser reajustado, conforme pedido feito pela empresa nos autos processuais, por fim, o pregoeiro salientou ainda que a revisão dos preços atenderá o interesse público e os princípios de economicidade, julgamento objetivo e legalidade, desta forma foi revisto o preco solicitado no reequilíbrio econômico financeiro protocolado pela empresa, da seguinte forma:





ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS EQUIPE DE PREGÃO



NEGOCIAÇÃO:

N°	DESCRIÇÃO DOS ITENS	VALOR CONTRATADO	VALOR PEDIDO	VALOR NEGOCIADO
1	GASOLINA COMUM	R\$ 7,54	R\$ 7,94	R\$ 7,80

Após a negociação concluída, conforme se depreende no quadro acima, o pregoeiro entendeu como logrou êxito na negociação, passando a presente ata compor o pedido de reequilíbrio econômico financeiro protocolado pela empresa, ao qual passa a viger com os valores ora negociados, informando, por fim, que os autos serão submetidos a procuradoria e controladoria geral do munícipio para emissão de parecer sobre o reajuste dos preços.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA

Pregoeiro

Decreto nº. 1261/202

PATRICIA DOS SANTOS BRANCO

Equipe de Apoio

Decreto nº. 1261/2021

PARTICIPANTE(S):

MPRESA: AUTO POSTO SILVA & SILVA